



CAMPANHA SALARIAL 2026

A LUTA CONTINUA E DEPENDE DA MOBILIZAÇÃO DE TODOS

A Campanha Salarial 2026 tem sido marcada pela persistência dos servidores e pela dificuldade de diálogo com a atual gestão municipal. Desde o início do processo de negociação, o SINDSERV tem buscado todos os caminhos institucionais possíveis para apresentar as reivindicações da categoria e construir soluções por meio do diálogo. No entanto, a abertura da administração para discutir as demandas dos trabalhadores tem sido limitada.

Desde fevereiro, o Sindserv vem insistindo na defesa das reivindicações dos servidores. Entretanto, nenhuma proposta concreta foi apresentada pela administração municipal. Em vez disso, a prefeitura solicitou 90 dias de prazo, prolongando uma espera que já preocupa os trabalhadores.



A cobrança é legítima e necessária. Desde a reformulação dos planos de cargos e salários em 2022, os servidores acumulam perdas salariais estimadas em aproximadamente 26%, comprometendo o poder de compra e a valorização profissional.

Além da dificuldade de diálogo nas mesas de negociação, o sindicato também

enfrenta obstáculos para levar informações à sociedade e aos próprios servidores.

Por isso, mais do que nunca, a mobilização dos servidores é fundamental. Historicamente, nenhuma das conquistas dos servidores públicos de São Mateus foi resultado da benevolência dos gestores municipais. Nossos direitos, valorização

profissional e melhorias salariais sempre foram alcançados por meio da organização, da participação e da união dos trabalhadores.

O SINDSERV continuará cumprindo seu papel de representar, informar e defender os interesses dos servidores municipais. Mas a força do sindicato nasce da participação de cada trabalhador. Somente com uma categoria mobilizada, presente nas assembleias e acompanhando as ações da entidade será possível pressionar por respostas concretas e avançar nas negociações.

A luta continua. A valorização dos servidores não é favor: é reconhecimento, respeito e justiça. Unidos, seguiremos firmes na defesa dos nossos direitos e da dignidade do serviço público.



Enquanto isso...

Parece que a brincadeira preferida da administração municipal tem sido a famosa "dança das cadeiras". Secretários saem de uma pasta, assumem outra, são exonerados... e o servidor fica tentando acompanhar quem está sentado onde.

Porque, no fim das contas, mais importante do que trocar as cadeiras é fazer a gestão andar.

O que se espera é que tantas mudanças não impactem o planejamento e a execução dos serviços prestados à população.





SINDSERV INFORMA!



RESOLUÇÃO Nº 054/2026

APROVADA EM 17 DE JUNHO DE 2026

A resolução estabelece regras para a manutenção da filiação sindical dos servidores contratados em Designação Temporária (DT).

O QUE A RESOLUÇÃO DISPÕE?

-  Define a **responsabilidade** do servidor pela **regularidade** da filiação sindical e das mensalidades.
-  Regulamenta a **Filiação Especial** nos períodos em que não houver desconto em folha.
-  Estabelece critérios para acesso aos **benefícios, convênios, serviços e assistência jurídica** do SINDSERV.
-  Reforça a necessidade de manter a **filiação adimplente** para garantir os **direitos** oferecidos pela entidade.



PARA QUEM SE DESTINA?

Aos servidores filiados contratados em regime de Designação Temporária (DT) junto à Administração Pública Municipal de São Mateus.



ATENÇÃO!

Em caso de rescisão, suspensão ou interrupção do contrato, o servidor deverá procurar o SINDSERV para aderir à modalidade de **Filiação Especial**, evitando a **inadimplência** e preservando sua condição de associado.

SERVIDOR EM DESTAQUE

Esta seção pretende homenagear, a cada edição, um filiado com notória atuação e reconhecida consciência de classe. Aqui valorizamos trajetórias que fortalecem a organização coletiva e inspiram o compromisso com a luta e os direitos da categoria.

E, nesta edição, o homenageado é...

Uma servidora cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a comunidade, o serviço público e a defesa dos direitos coletivos – **Luciane Carrafa Santana – Agente Administrativo II**.

Desde a infância, aprendeu o valor da participação comunitária por meio das Comunidades Eclesiais de Base, experiência que moldou sua visão de solidariedade e organização social.

Atuou na vida religiosa como catequista, dirigente de cultos e cantora, vivências que fortaleceram seu compromisso com o cuidado ao próximo.

Sua trajetória profissional na Prefeitura de São Mateus começou em 2004, em ações de prevenção às ISTs, HIV/AIDS e Hepatites Virais junto a populações em situação de vulnerabilidade.



Luciane Carrafa Santana – Agente Administrativo II

Em 2008, tornou-se servidora efetiva, atuando no SAE/CTA, onde se destaca pelo atendimento humanizado e acolhedor.

Formada em Serviço Social pela MULTIVIX, como bolsista integral do PROUNI, participou de importantes projetos voltados à promoção da cidadania, dos direitos humanos e da inclusão social.

Comprometida com as causas coletivas, também participa da organização sindical, acreditando que a união dos trabalhadores é fundamental para a defesa dos direitos e para a construção de uma sociedade mais justa.

Sua história representa dedicação ao serviço público, respeito à dignidade humana e a certeza de que a transformação social acontece por meio da participação, da solidariedade e do compromisso com o bem comum.

SINDSERV COBRA ESCLARECIMENTOS SOBRE CÁLCULO DO PISO DA ENFERMAGEM EM SÃO MATEUS

O SINDSERV está cobrando da Prefeitura de São Mateus esclarecimentos sobre a forma como vem sendo realizado o cálculo do Piso Nacional da Enfermagem para técnicos e auxiliares de enfermagem do município.

Segundo análise realizada pelo sindicato, o cálculo adotado pela administração municipal estaria considerando uma jornada de 40 horas semanais. Entretanto, os contracheques dos servidores registram uma carga horária mensal de 172 horas, o que corresponde a aproximadamente 43 horas semanais.

A preocupação do Sindserv está relacionada à aplicação da Lei Federal nº 14.434/2022, que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem. Dessa forma, o piso integral deve observar a jornada de 44 horas semanais ou 8 horas diárias, parâmetro utilizado pela legislação para definição dos valores de referência da categoria.

Na prática, o município efetua o pagamento do vencimento-base dos

profissionais e solicita ao Governo Federal a complementação necessária para alcançar o piso nacional. Assim, os recursos são encaminhados pelo Ministério da Saúde e vinculados nominalmente ao CPF de cada servidor beneficiado.

Nesse sentido, ao considerar uma carga horária inferior à efetivamente registrada nos contracheques, o valor da complementação federal pode estar sendo calculado abaixo do que seria devido aos profissionais. Essa situação afeta tanto os técnicos de enfermagem quanto os auxiliares de enfermagem.

Como exemplo, um técnico de enfermagem com vencimento-base em torno de R\$ 1.600,00 recebe complementação da União para atingir o piso nacional da categoria. Para o SINDSERV, é fundamental que os critérios utilizados para o cálculo estejam em conformidade com a legislação e com as orientações dos órgãos competentes, garantindo que nenhum servidor seja prejudicado.

Outro ponto destacado pelo sindicato é que a própria Confederação Nacional dos Municípios (CNM), entidade da qual São Mateus é associado, bem como orientações do Ministério da Saúde e debates relacionados à PEC 19/2024, apresentam diretrizes sobre a correta solicitação dos recursos federais e a forma de cálculo da complementação do piso.

Diante desse cenário, o SINDSERV requer da administração municipal transparência nos cálculos realizados, acesso aos critérios adotados e esclarecimentos oficiais sobre os procedimentos utilizados para o pagamento do piso da enfermagem e para a solicitação dos recursos federais.

A entidade reafirma seu compromisso com a defesa dos profissionais da enfermagem e continuará acompanhando o caso até que todas as dúvidas sejam esclarecidas e os direitos dos servidores sejam plenamente resguardados.

SERVIDORES RELATAM CONSTRANGIMENTOS EM ATENDIMENTOS

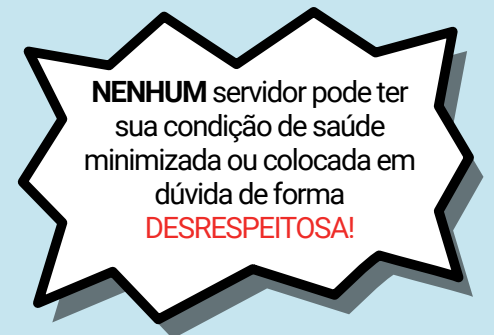
A perícia médica tem um papel importante na garantia dos direitos dos servidores, avaliando condições de saúde e afastamentos. Entretanto, o que deveria ser um momento de acolhimento e respeito tem se transformado, em alguns casos, em uma experiência marcada pelo constrangimento e pela falta de sensibilidade, conforme relatos de alguns servidores que têm procurado o Sindserv.

Além disso, uma diretoria sindical composta majoritariamente por mulheres manifesta sua especial preocupação com relatos de servidoras que se sentiram constrangidas durante atendimentos periciais. É fundamental que sejam respeitadas as

questões de gênero, especialmente quando mulheres precisam se submeter a exames que envolvam a exposição de seus corpos. A privacidade e a dignidade das servidoras devem ser preservadas em todos os momentos.

Para isso, é fundamental que a gestão estabeleça um protocolo de atendimento humanizado na medicina do trabalho, aliado à necessária consciência de classe, afinal trata-se de servidores atendendo servidores, em uma relação que deve ser marcada também pela solidariedade.

Em resposta a esses questionamentos, a Secretaria de Administração informou sobre o processo de contra-



tação de empresa que assumirá as atribuições da medicina do trabalho e comprometeu-se em apurar tais denúncias. Entretanto, aos servidores que se sentirem desrespeitados durante o atendimento podem continuar procurando o sindicato para relatar formalmente a situação.

CUIDAR DE QUEM CUIDA!



Euller Dias Picanço (CREF-ES 7658), Educador físico

Nesta edição, o Educador Físico Euller Dias Picanço (CREF-ES 7658) compartilha reflexões e orientações sobre um tema de grande relevância para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos(as) servidores(as).

Servidor(a) ativo(a) na caminhada/Servidor(a) saudável, serviço fortalecido.

Sabemos que praticar atividade física é indispensável para a nossa saúde. Elencar seus principais benefícios nos leva a um momento de reflexão sobre a importância de abandonar o sedentarismo. Como professor de Educação Física, acompanho de perto a realidade dos nossos servidores públicos. Diante disso, surge uma reflexão: será que nós, servidores, estamos destinando tempo para cuidar do nosso próprio corpo?

A rotina do servidor é desafiadora, marcada por jornadas exaustivas, acúmulo de funções e constante pressão psicológica. Tudo isso se soma a salários que, infelizmente, muitas vezes não acompanham a grandeza e o valor do esforço dedicado diariamente à sociedade.

A prática regular de atividade física contribui para a prevenção de doenças e para a melhoria do bem-estar mental, sendo esses alguns dos seus principais benefícios. Além disso, melhora o condicionamento cardiorrespiratório e muscular, fortalece ossos e articulações, auxilia na manutenção de um peso corporal saudável, contribui para a qualidade do sono e reduz os níveis de estresse, entre muitos outros ganhos para a saúde.

Antes de iniciar qualquer atividade, realize uma avaliação médica, vista-se adequadamente, comece de forma gradual, procure ambientes agradáveis e, principalmente, movimente-se. Também não podemos esquecer que a orientação e a supervisão de um profissional de Educação Física são fundamentais para garantir um treinamento seguro, eficiente e de qualidade.

Por fim, precisamos, sim, lutar por valorização profissional e melhores salários, mas também devemos cuidar da nossa saúde e defender a nossa própria integridade desde agora. O autocuidado é o primeiro passo para nos mantermos fortes, saudáveis e preparados para continuar a caminhada.

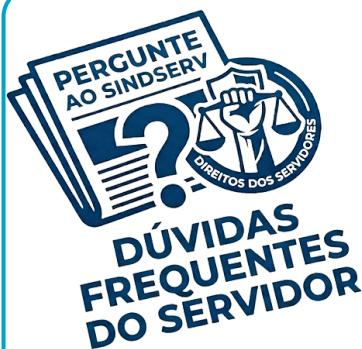
O jurídico explica

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO APÓS A APOSENTADORIA

O Estatuto dos Servidores Públicos municipais de São Mateus/ES concede, aos servidores municipais em exercício efetivo, férias-prêmio de seis meses após cada 10 anos de serviço, com todos os direitos e vantagens do cargo ao servidor em atividade que os requer, desde que não tenham tido as licenças previstas no estatuto. No caso de servidores aposentados que solicitaram e não gozaram das férias-prêmio após os 10 anos e antes da exoneração do cargo, é possível requerer indenização pecuniária referente ao período de 6 meses (férias-prêmio) não usufruídos. Porém, a concessão da indenização só é possível se o servidor

não tiver optado em momento anterior, pela gratificação de assiduidade por tempo de serviço, permanente e correspondente a 10% do valor do vencimento, conforme destacado no estatuto. Assim, os servidores afastados do cargo por aposentadoria, com mais de 10 anos de efetivo exercício e que não gozaram das férias-prêmio antes do afastamento, podem requerer a indenização sobre o período - 6 meses - desde que não tenham optado pelo vencimento de gratificação de assiduidade por tempo de serviço.

(Autores, Advogado(a)s: Laisla Caroline Santos e Jorge Eduardo de Lima Siqueira)



ESTA SEÇÃO REÚNE E ESCLARECE AS DÚVIDAS MAIS FREQUENTES DOS SERVIDORES. AQUI, VOCÊ ENCONTRA RESPOSTAS DIRETAS E ATUALIZADAS SOBRE DIREITOS, DEVERES E TEMAS DO DIA A DIA DA CATEGORIA.

Pergunta: Se eu tirar licença médica, eu perco o direito às férias-prêmio?

Resposta: O Estatuto do Servidor Público, Lei nº 237/92, estabelece em seu Art. 73 três situações em que não são concedidas as férias-prêmio. São elas:
I - Houver sofrido pena se suspensão, dentro de decênio;
II - Houver faltado ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias intercalados ou não durante o decênio;
III - Houver gozado licença: a) para tratamento de saúde por prazo superior a 04 (quatro) meses consecutivos, durante o decênio; b) Para tratamento de doença em pessoa da família por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; c) Para tratar de interesses particulares.

OBRIGADO!

Nossa memória está viva e ainda mais forte!

Após a publicação da nossa última matéria sobre o resgate histórico do jornal A Voz do Servidor, o movimento gerado pela iniciativa trouxe resultados muito positivos. Durante o processo de levantamento e organização do acervo, foram identificados exemplares de edições anteriores, ao mesmo tempo em que a mobilização de servidores contribuiu para ampliar e complementar esse patrimônio documental.

Aproveitamos para agradecer a todos os servidores e servidoras que atenderam ao nosso chamado, revisaram seus arquivos pessoais e disponibilizaram exemplares guardados ao longo dos anos.

Essas doações voluntárias fortaleceram e enriqueceram ainda mais o nosso patrimônio documental. Graças a esse esforço conjunto, nosso acervo está mais completo e melhor preparado para registrar e transmitir às futuras gerações a trajetória de lutas, conquistas e desafios dos servidores.

Obrigado por cuidarem da nossa história junto conosco!

SERVIR E INSPIRAR: NOSSA HOMENAGEM.



A ATUAL DIRETORIA DO SINDSERV (2025–2028) PRESTA SUA HOMENAGEM A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE CONTRIBUÍRAM DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SÃO MATEUS. A INICIATIVA BUSCA RECONHECER O COMPROMISSO, A DEDICAÇÃO E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO LONGO DE SUAS TRAJETÓRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO.

Nesta edição homenageamos os servidores aposentados nos meses de março e abril de 2025:

AIRES GRACIANO CORREIA
ANA MARIA DE OLIVEIRA PESTANA
ANILZA DE JESUS DE MELO
BENEDITO VALDEMAR DOS SANTOS
CLAUDIONICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
DENILDA AZEREDO CUNHA MACHADO
EDMA GAMA ALMEIDA
EDNA RITA CANAL AFOUMADO
ELIAS PEREIRA DA VITORIA
ELIDA QUEIROZ ANASTACIO
ELIZABETH APARECIDA ALVES
IVANY GIANIZELLE
IZABEL APARECIDA CAMPOS DE FARIAS
JOEL TURIAL
JOELDA TRAGINO ROCHA
JOELDA TRAGINO ROCHA
JUSSARA RODRIGUES FERRAZ DOS SANTOS
LUZIMAR BIS BASTOS DO CARMO
MARIA AMELIA LEANDRO DE ALMEIDA
MARIA CLEUDES DE SOUZA SANTANA NEGRIS
MARIA ZELMA CASTELAN
MILTON RIBEIRO DA SILVA
SARLI SCHWARTZ VITÓRIO
SONIA MARIA DA COSTA FONSECA
VALDIRENE DO L. LUZ FRANCISCHETTO
VERONICE ALVES DE JESUS
WESLEY GOMES SANTAN

CONECTE-SE AO SINDSERV

ENTRE NO GRUPO OFICIAL E RECEBA NOSSOS INFORMES EM PRIMEIRA MÃO!

Com o objetivo de manter os servidores sempre bem informados, o SINDSERV passou a utilizar grupos de WhatsApp como principal canal de comunicação.

Anteriormente, os informes eram enviados por meio de listas de transmissão. No entanto, devido às atualizações do aplicativo, muitas mensagens deixaram de ser entregues, especialmente quando o número do sindicato não estava salvo na agenda do servidor.

Além disso, plataformas de envio em massa passaram a cobrar por men-

sagem encaminhada, tornando esse modelo financeiramente inviável para a entidade.

Por isso, convidamos todos os servidores filiados a ingressarem no grupo oficial: GRUPO SINDSERV 01. Dessa forma, você receberá comunicados, convocações, benefícios, informes jurídicos e demais notícias de interesse da categoria de forma rápida e segura.

Fique conectado. Informação é um direito do servidor e uma ferramenta de fortalecimento da nossa categoria!



GRUPO WHATSAPP
SINDSERV 01

DIRETO DE BRASÍLIA!

A comitiva mateense composta pelo prefeito e representantes da Secretaria da Educação foi a Brasília para participar de uma formação sobre equidade racial na educação. Segundo o MEC, o convite foi direcionado a gestores de redes que ainda não cumprem um dos critérios do VAAR e, por isso, deixaram de receber recursos da complementação federal.

Capacitação nunca é demais. Agora, a torcida é para que o conhecimento adquirido faça a viagem valer a pena e ajude São Mateus a recuperar recursos que fazem falta nas escolas, sobretudo porque promover a equidade racial e social deve ser um compromisso com uma educação mais justa, inclusiva e capaz de reduzir desigualdades históricas.



Fonte:
<https://equidadeeducacional.nees.ufal.br/condicionalidades/> acesso em 26/05/2026

ATENÇÃO AOS GOLPES

Diariamente, recebemos questionamentos de servidores sobre mensagens, ligações e contatos supostamente realizados em nome do sindicato ou de nossa assessoria jurídica. As dúvidas são recorrentes: "Essa informação é verdadeira?", "Esse contato é realmente do advogado do SINDSERV?" ou "Posso confiar nessa mensagem?"

Por isso, reforçamos que os únicos canais oficiais de comunicação do Sindserv são:

☎ Secretaria Jurídica: (27) 99855-3657

☎ Recepção: (27) 99806-4336

☎ Presidência: (27) 99688-9546

🌐 Site: sindservsm.org.br | 📱 Instagram: @sindservsm

⚠ Importante:

✓ Os advogados do SINDSERV não entram em contato por números de telefone particulares. Toda comunicação jurídica ocorre exclusivamente por meio dos canais oficiais do sindicato.

✓ O SINDSERV não realiza audiências por videochamada ou plataformas online.

✓ Desconfie de contatos que solicitem depósitos, transferências, pagamentos antecipados, documentos pessoais ou dados bancários para liberação de valores judiciais.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS - SINDSERV

TELEFONES:

☎ (27) 99806-4336 (RECEPÇÃO)

☎ (27) 99855-3657 (JURÍDICO)

☎ (27) 99688-9546 (PRESIDÊNCIA)

📍 Rua Rômulo Martins,
nº 80, Boa Vista

🌐 www.sindservsm.org.br

✉ diretoria@sindservsm.org.br

📱 @sindserv

📌 Sindserv